



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023 CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ ROTA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n.º 570.048.621-00, portador da cédula de identidade RG sob n.º 0760498-0 SSP/MT, residente à Rua dos Sabias, n.º 45, Recanto dos Pássaros, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP: 78895-040, telefone (66) 99985-6698, e-mail: rrodrigo.cruz@hotmail.com, denominado de **LOCADOR**, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023**, e do contrato original n.º 091/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo, renovação contratual, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 4,17% (INPC) do valor global do Contrato n.º 083/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSAS n.º 252/2025, e parecer jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2. O objeto do presente aditivo está registrado conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT MÊS	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO DE ATÉ 700M	MÊS	12	R\$ 7.116,77	4,17%	R\$ 7.413,54	R\$ 88.962,48

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **01/04/2025 a 01/04/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.2.** O valor global do presente contrato, aplicando-se o reajuste índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 3.561,24 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, passa a ser de **R\$ 88.962,48 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.



### **CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 061/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUT. DE ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	339036	764	1.500.1002000	R\$ 66.721,86	R\$ 22.240,62

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ  
Data: 28/03/2025 17:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

**RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ**  
653.136.902-72  
LOCADOR



**TESTEMUNHAS:**

(Assinatura digital)  
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 0d5f1cb2-ce24-48b6-a6a3-2bed511d45b8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 083/2023 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 017/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ

DATA: 28/03/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/04/2025 A 01/04/2026

VALOR: R\$ 88.962,48 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. - 31 DE MARÇO DE 2025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: assinatura

Assinatura: Eletrônica



Documento assinado digitalmente

**RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ**

Data: 28/03/2025 17:12:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsortriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 0d5f1cb2-ce24-48b6-a6a3-2bed511d45b8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.